



LEI N.º 2456, DE 18 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE JOÃO CARLOS DO AMARAL A UMA
RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada João Carlos do Amaral a Rua E. do Jardim Chapadão, que tem início na Avenida Getúlio Vargas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 18 de abril de 1961.

DR. PLINIO DO AMARAL
Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente

**DECRETO N.º 3.679, DE 2 DE SETEMBRO DE 1970****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

JOÃO CARLOS DO AMARAL, a rua 24 do Jardim Aparecida, com início na rua 16 do mesmo loteamento.

WALT DISNEY, a rua localizada entre o quarteirão 1148 do Cadastro Municipal e a Praça Comendador Soares, com início na Rua Francisco Glicério e término na Rua Barão de Jaguará.

PROFESSOR ARY MONTEIRO GALVAO, as ruas 4 do Jardim Madalena e 10 do Jardim Conceição, com início na Avenida 2 do Jardim Madalena.

CIRCOLO ITALIANI UNITI, a rua 8 do Jardim Conceição, com início na Rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 2 de Setembro de 1970.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG. JÚLIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos, (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas, por mim, Marly Lopes Quatel, assistente do consultor geral, e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 2 de Setembro de 1970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

Campinas, 31 de Agosto de 1.979

Ilm^o. Sr.

Dr. Edivaldo Antonio Orsi

M.D. Coordenador das Ars

Nesta

Vosso memorando de hoje 31-8

Esclarecendo a situação, e conforme vossa determinação, junto ao presente duas (2) copias em Xerox dos Polígonos da AR. 4, (JARDIM CHARADÃO), onde localiza-se as duas Ruas que causa apreensão; A RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, formada pela Rua L, tem seu início na RUA FRANCISCO D'AGOSTINO e termina na divisa de loteamento; Quanto á RUA ALCIDES PELOSI, formada pela Rua X, tem seu início na Rua Jacob Steinberg e termina na RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL.

Desejo lembrar V.S., que no Distrito de Nova Aparecida, também existe a RUA JOÃO CARLOS DO AMARAL, que é formada pela Rua 24, tendo seu início á Rua 16 e termina na divisa com a propriedade de José Gualtieri e outros, sendo que partiu essa sugestão deste -- que vos escreve, e foi indicada pelo então Vereador Sr. José Correia Althman, isto posto, quando e nesse atual Prefeito era Deputado Federal, havendo na ocasião uma missa assistida por ele e sua digna esposa

Quanto a retirada da placa, foi retirada por estar em lugar errado.

Esperando que, com a informação acima esclareça a situação.

Subscrevo-me Atenciosamente

 Francisco Lopes Mesquita